



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

***MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES***

Excelentíssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado
de Goiás.**

O Vereador que a presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação do plenário requer a apresentação de Moção de Aplausos e Congratulações expressar o reconhecimento e a gratidão ao **Distrito de Domiciano Ribeiro**, pelo seu valioso papel em nossa estrutura Administrativa Municipal e pelos seus notáveis feitos ao longo dos anos.

O **Distrito de Domiciano Ribeiro**, criado oficialmente pela Lei Municipal nº 83, de 31 de dezembro de 1953, é um local que carrega consigo uma rica história e um compromisso inabalável com o desenvolvimento local e o bem-estar de seus habitantes.

Composto por cerca de 875 residências de pequeno e médio padrão construtivo, suas ruas e avenidas, algumas das quais pavimentadas desde os primeiros tempos, testemunham o crescimento e a evolução desta comunidade. Atualmente, abriga 3.381 habitantes que, em sua maioria, desempenham um papel



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

fundamental nas fazendas e empresas da região, contribuindo para a prosperidade econômica.

Domiciano Ribeiro possui uma infraestrutura invejável, que inclui uma fábrica beneficiadora de batatas, supermercados, hotéis, lanchonetes, lojas e bares que não apenas atendem às necessidades locais, mas também geram empregos essenciais para a sua população.

Os serviços públicos e instituições, como a agência dos correios, posto policial, escolas primárias, colégio de Ensino Fundamental e Médio, posto do ESF, creche e outros, demonstram o compromisso com a educação, saúde e segurança dos moradores.

A presença da limpeza pública diária e coleta de lixo regular, assim como a implantação do SAMU são exemplos do contínuo investimento em qualidade de vida e bem-estar da comunidade.

O **Distrito de Domiciano Ribeiro** também oferece espaços de lazer e entretenimento, como quadra de esportes, campo de futebol, locais destinados à construção de praças, um clube aquático particular, danceterias, salões de eventos e praças públicas, proporcionando momentos de convívio e diversão para seus moradores.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Portanto, é com grande orgulho que reconhecemos a contribuição inestimável de Domiciano Ribeiro para a nossa cidade e para a nossa história. O seu legado é motivo de celebração e inspiração para todos nós.

Nesta data, expressamos nossos mais sinceros aplausos e congratulações ao Distrito de Domiciano Ribeiro, Município de Ipameri, desejando que o bem-estar da população continue sendo o principal objetivo dos nossos governantes.

Dê-se ciência da presente Moção à Prefeitura Municipal, a todos os cidadãos do Distrito de Domiciano Ribeiro e à imprensa do nosso município.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 29 dias do mês de setembro de 2023.

Alisson Rosa
Vereador

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Paulo José Machado Sugai
Vereador



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

(Continuação da Moção de Aplausos e Congratulações ao Distrito de Domiciano Ribeiro).

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Cláudio Machado Vaz
Vereador

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes